



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 262/GR/UFFRS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o artigo 38 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, na redação dada pela LEI Nº 9.527, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o substituto do servidor investido em função de coordenação de curso, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam a respectiva função nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular:

I - CD - 4 - COORDENADOR ACADÊMICO CAMPUS CERRO LARGO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1926270	Marcio do Carmo Pinheiro	1800829	Judite Scherer Wenzel
Motivo	Férias	Período	25/01/2020 a 25/02/2020

II - CD - 4 - DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1634849	Henrique Dagostin	1918763	Jasiel Silvanio Machado Goncalves
Motivo	Férias	Período	17/02/2020 a 21/02/2020

III - CD - 3 - SECRETÁRIO ESPECIAL DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
1827490	Ronaldo Antonio Breda	1942619	Ocimar Luis Zolin
Motivo	Férias	Período	26/02/2020 a 13/03/2020

IV - CD - 4 - DIRETOR DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Siape	Titular	Siape	Substituto
2388404	Giovani Zandonai	1816277	Jones Jeferson Muneron
Motivo	Férias	Período	27/02/2020 a 28/02/2020

V - CD - 2 - PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

Siape	Titular	Siape	Substituto
1885673	Rafael Santin Scheffer	1943664	Cesar Augusto Di Domenico
Motivo	Férias	Período	02/03/2020 a 06/03/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 12 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor